



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
(Ato de Criação Dec nº 68.996, de 02 de agosto de 1971)

Resposta aos Pedidos de Interposição de Recurso contra o Gabarito da Prova de Língua Portuguesa

Com base na Portaria 150 – DECEX, de 10 de julho de 2017, e no artigo 52, do Manual do candidato, o Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus torna público que **NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, do 6º Ano do Ensino Fundamental e do 1º Ano do Ensino Médio.

Dessa forma, o Gabarito preliminar da Prova de Língua Portuguesa, do 6º Ano do Ensino Fundamental e do 1º Ano do Ensino Médio, **torna-se o Gabarito Definitivo da Prova de Língua Portuguesa**.

Manaus, AM, 31 de outubro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mario Anselmo Marszalek', written over a horizontal line.

MARIO ANSELMO MARSZALEK – Cel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus

A via original deste documento está assinada e arquivada na Seção Técnica de Ensino do Colégio Militar de Manaus.